



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**SEI nº 0000167-28.2020.6.13.8220**  
**Contrato nº 112/2020 - TREMG**

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 227/2021 da Presidência, publicada no DJE de 22/06/2021, promove o apostilamento ao contrato de locação em epígrafe, celebrado com Weber Ferreira Hostalacio e Magda Rodrigues Hostalacio, CPF nº 344.064.256-91 e 033.279.836-40, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste** do Contrato nº 112/2020, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 24,857160%, de acordo com a variação do IGPM.

**Parágrafo Único:** O valor mensal da locação fica alterado de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para **R\$2.996,57 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$28.635,36 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.36.15 – Locação de Imóveis; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031; LOA: 14.144/2021; U.O.: 14.113.

As despesas para os próximos exercícios correrão à conta das dotações orçamentárias definidas em leis específicas para aqueles exercícios.

**Parágrafo Único:** Foi emitida Nota de Empenho nº 2021NE000036, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e serão emitidas Notas de Empenho para os exercícios seguintes.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2021.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**Rodolfo Francisco Castro Pacheco**  
**Secretário de Gestão Administrativa**



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, **Secretário(a)**, em 27/12/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2300505** e o código CRC **468C13DE**.